



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.529/2025

“Dispõe sobre a designação do servidor municipal que especifica para exercer função gratificada.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar, a Senhora **MARIA TEREZA PALUGAN SBAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG 41.174.461-6, para exercer a função gratificada de **CHEFE DE EQUIPE I**, lotada no **Departamento de Saúde** da Prefeitura de Manduri, percebendo os vencimentos correspondentes a referência XV, Nível I, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de janeiro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.